

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/83

Promove o Professor HELMAR NUNES MOREIRA, do Nível I para o Nível II, na classe de Assistente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da Presidência do Conselho de Administração, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 005/81 em seu art. 6º inciso II, assegura aos docentes que obtiverem o grau de mestre promoção automática ao nível imediatamente superior ao que estiverem enquadrados, independentemente de qualquer interstício;

CONSIDERANDO que essa espécie de promoção, sendo forma de estímulo ao professor para a obtenção de aperfeiçoamento que melhor o capacite ao exercício do magistério, não pode prejudicar o direito a qualquer das outras promoções, por antiguidade ou merecimento, a que passe a fazer jus;


CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Egrégio Conselho de Administração ao apreciar o recurso administrativo formulado pelo Professor HELMAR NUNES MOREIRA, dando-lhe provimento para reconhecer-lhe o direito a outra promoção,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover o Professor HELMAR NUNES MOREIRA, do quadro permanente de docentes da Universidade, do nível I para o nível II, na classe de Assistente;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1983.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 1983.

  
GERALDO DIAS DA ROCHA

Presidente em exercício